



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 7 do Edital nº 140/2019 - UFPA, de 15 de maio de 2019, **convocamos** os candidatos aprovados na condição de negros, autodeclarados pretos ou pardos, que concorreram a cargos com reserva de vagas para negros no Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE UFPA 2019, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

ORDEM DE CHAMADA	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALEX BERNARDINO DOS SANTOS	573584
2	ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA	570708
3	ANTONIO MAGNO ALVES ARAUJO	569899
4	DIEGO SILVA CORREA	573341
5	ELLEN SOLANGE COSTA DE SOUZA	573071
6	JULIUS CAESAR MENDES SOARES MONTEIRO	573511
7	MARCELO OLIVEIRA HOLANDA	571608
8	MONA LEGI RODRIGUES SOARES	571444
9	RENATO NEVES E SILVA	570996

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:

DATA: 30 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 09h às 12h, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.

LOCAL: CAPACIT (Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento), localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Universitário do Guamá). Entrada pelo PORTÃO 2 (Ginásio de Esportes da UFPA) – Av. Perimetral.

2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 às 09 horas.

2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigirá-se ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos no item 2.1 será **eliminado** do concurso.

2.5 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.

2.6 Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.7 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.7.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **2 (dois) dias** após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.

3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) situado na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, no 1 - Guamá, CEP: 66075-110, Belém-PA, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h.

3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 25 de outubro de 2019.

A Comissão.